



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44.919.314/0001-68

Exercício:

2025

LEI Nº 1.486/2025 - DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$140.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			140.000,00	
Anulação				
02	03	02	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	358	08.244.0006.2065.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	359	08.244.0006.2065.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	356	10.301.0017.2026.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	70.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		801 003	EMENDA IND. ESTADO CUSTEIO DEP. GILMACI	
	357	10.301.0017.2026.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		801 003	EMENDA IND. ESTADO CUSTEIO DEP. GILMACI	

Artigo 2º.-O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	01	ESPORTE E LAZER	
	111	27.812.0009.1036.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E LAZER	-60.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
